



Av. Gen. Flores da Cunha, nº 316 - sobreloja Vila Santo Angelo | Cachoeirinha RS
CEP 94910-000 | gastor@ligacaucha.com.br | 51 3238 1595

ÍNDICE

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO 2 - DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 3 - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 4 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

CAPÍTULO 5 - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

CAPÍTULO 6 - DOS JOGOS

CAPÍTULO 7 - DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS

CAPÍTULO 8 - DA ARBITRAGEM

CAPÍTULO 9 - DAS REGRAS DE MARKETING

CAPÍTULO 10 - DA PREMIAÇÃO

CAPÍTULO 11 - DAS APENAÇÕES

CAPÍTULO 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

ARTIGO 1º - A Supertaça Farroupilha de Futsal 2025 será disputada por 08 (oito) clubes na categoria masculino adulto, os quais seguem listados abaixo:

CLUBE	NOME OFICIAL	CIDADE
ACBF	ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL	CARLOS BARBOSA
AEU	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA URUGUAIANENSE	URUGUAIANA
CERRO LARGO FUTSAL	ASSOCIAÇÃO CERROLARGUENSE DE FUTSAL	CERRO LARGO
GUARANY	CLUBE ATLÉTICO GUARANY	ESPUMOSO
LAGOA EC	LAGOA ESPORTE CLUBE	LAGOA VERMELHA
LOKOMOTIV	ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE LOKOMOTIV FUTSAL	PALMEIRA DAS MISSÕES
NADAS BRANCO	CLUBE DE FUTSAL RIOPARDENSE NADAS BRANCO	RIO PARDO
PASSO FUNDO FUTSAL	ASSOCIAÇÃO PASSO FUNDO FUTSAL	PASSO FUNDO

ARTIGO 2º - A Supertaça Farroupilha de Futsal 2025 será realizada entre o período de 24 a 29 de março de 2025 no estado do Rio Grande do Sul, município de Passo Fundo, tendo como co-organizador o Passo Fundo Futsal.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - É parte deste regulamento o **ANEXO I** que contém todas as datas utilizadas na competição.

ARTIGO 3º - Os clubes participantes da Supertaça Farroupilha de Futsal 2025 declaram possuir pleno conhecimento do ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, RESOLUÇÕES, REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES, e demais normas vigentes reguladoras do Futsal, bem como o presente regulamento e as regras do jogo, os quais deverão atender e respeitar integralmente.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - Caso alguma equipe desista de disputar a competição antes do seu início e após a sua divulgação, a Liga Gaúcha de Futsal tem total autonomia para reordenar a tabela de jogos já publicada, visando o melhor interesse e pleno andamento da competição.

2. DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 4º - A Supertaça Farroupilha de Futsal 2025 será dirigida, administrativa e tecnicamente pela Liga Gaúcha de Futsal, que responsabilizar-se-á por:

§ 1º - Tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização da competição;

§ 2º - Examinar as súmulas e os relatórios dos árbitros, clubes e representantes da LGF (quando for o caso) aprovando, ou não, as partidas;

§ 3º - Determinar data, hora e local de realização das partidas;

§ 4º - Determinar as escalas de arbitragem de cada partida da competição.

3. DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 5º - A Supertaça Farroupilha de Futsal 2025 será disputada pelos clubes relacionados no ARTIGO 1º e que obedecerão ao seguinte sistema:

§ 1º - A competição será disputada em 03 (três) fases: 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA, 2ª FASE - SEMIFINAL e 3ª FASE - FINAL.

§ 2º - A 1ª FASE da competição será composta por 02 (dois) grupos com 04 (quatro) equipes, compostos através de sorteio e nomeados da seguinte forma:

GRUPO A

1. ACBF (Carlos Barbosa)
2. AEU (Uruguaiana)
3. Lagoa EC (Lagoa Vermelha)
4. Nadas Branco (Rio Pardo)

GRUPO B

1. Cerro Largo Futsal (Cerro Largo)
2. Guarany (Espumoso)
3. Lokomotiv (Palmeira das Missões)
4. Passo Fundo Futsal (Passo Fundo)

§ 3º - Na 1ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos apenas de ida, todos contra todos, dentro de seus grupos, onde classificar-se-ão para a 2ª FASE - SEMIFINAL os dois maiores pontuadores de cada um dos grupos.

§ 4º - A 2ª FASE da competição, SEMIFINAL, será composta de 02 (duas) chaves com 02 (duas) equipes cada, as quais terão as seguintes nomeações e composições:

CHAVE C

- 1º COLOCADO DO GRUPO A
- 2º COLOCADO DO GRUPO B

CHAVE D

- 1º COLOCADO DO GRUPO B
- 2º COLOCADO DO GRUPO A

§ 5º - Na 2ª FASE da competição, SEMIFINAL, as equipes se enfrentam em jogo apenas de ida, em que se classificam para a 3ª FASE - FINAL as equipes vencedoras de cada confronto.

§ 6º - A 3ª FASE da competição, FINAL, será composta de 01 (uma) chave com 02 (duas) equipes, a qual terá a seguinte nomeação e composição:

CHAVE E

VENCEDOR DA CHAVE C

VENCEDOR DA CHAVE D

§ 7º - Na 3ª FASE da competição, FINAL, as equipes se enfrentam em jogo único, em que a equipe vencedora será declarada CAMPEÃ, sendo a equipe derrotada declarada VICE-CAMPEÃ.

§ 8º - As datas e horários dos jogos da 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA da competição já estão definidos, conforme tabela de jogos previamente divulgada. A programação das partidas da 2ª FASE - SEMIFINAL, no entanto, será definida através de sorteio prévio, realizado após a finalização dos jogos da 1ª FASE.

§ 9º - Caso o Passo Fundo Futsal, sediante da Supertaça Farroupilha de Futsal 2025, classifique-se para a 2ª FASE - SEMIFINAL, não haverá sorteio para definição da ordem dos jogos da referida fase, tendo em vista a premissa de que o sediante estaria presente no último jogo de cada dia da competição, independente da fase.

§ 10º - Caso haja empate nos confrontos da 2ª FASE - SEMIFINAL, haverá decisão por penalidades máximas para apontar o vencedor.

§ 11º - Caso haja empate no confronto da 3ª FASE - FINAL, haverá prorrogação de 10 (dez) minutos para apontar o vencedor.

§ 12º - Persistindo o empate na prorrogação do confronto da 3ª FASE - FINAL, haverá decisão por penalidades máximas para apontar o vencedor.

§ 13º - Após a definição dos quatro clubes classificados para a 2ª FASE - SEMIFINAL, haverá uma reunião deliberativa entre representantes dos referidos clubes e da LGF, para explanações acerca da continuidade da competição.

§ 14º - É parte deste regulamento o **ANEXO II** que contém a classificação geral da competição.

4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

ARTIGO 6º - Os critérios de desempate, quando houver empate em número de pontos dentro dos grupos da 1ª FASE da competição, serão apurados, sucessivamente, na seguinte ordem:

1. **CONFRONTO DIRETO**, quando o empate ocorrer entre DUAS equipes;
2. **MAIOR** número de vitórias (V);
3. **MENOR** número de gols sofridos (GC);
4. **MAIOR** número de gols assinalados (GP);
5. **MENOR** número de cartões vermelhos recebidos (CV);
6. **MENOR** número de cartões amarelos recebidos (CA);
7. **SORTEIO**.

5. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

ARTIGO 7º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 35 (trinta e cinco) atletas na Supertaça Farroupilha de Futsal 2025.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - Os clubes participantes deverão inscrever os atletas e membros de comissão técnica no sistema de dados GIOCO (gioco.4bp.com.br), visando à participação na competição. O prazo para inscrição e anexação da documentação dos atletas e membros de comissão técnica no sistema de dados do campeonato GIOCO (gioco.4bp.com.br) é no dia 23 de março de 2025, sendo que cada clube deve, no mínimo, inscrever 10 (dez) atletas

ARTIGO 8º - Em cada jogo da Supertaça Farroupilha de Futsal 2025, os clubes participantes deverão entregar a súmula, a qual deverá estar com todos os seus campos preenchidos e a relação de até 14 (catorze) atletas (mínimo de 10) e de até 05 (cinco) membros de comissão técnica. A identificação dos atletas e membros da comissão técnica relacionados é OBRIGATÓRIA e será feita através da exibição de carteira de identidade civil ou militar, passaporte, carteira de registro profissional, carteira de motorista, carteira de trabalho, nos originais, em fotocópias autenticadas ou identificação digital (aplicativo de celular), devendo estes ser entregues à mesa de arbitragem com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência em relação ao horário de início da partida.

§ 1º - Para desempenhar as funções de preparador físico, médico e fisioterapeuta dentro de quadra e com relação na súmula, estes OBRIGATORIAMENTE deverão apresentar carteira em seu respectivo Conselho Regional em plena validade (CREF, CRM e/ou CREFITO, respectivamente);

§ 2º - A súmula do jogo será considerada DOCUMENTO OFICIAL da PARTIDA e poderá ser requerida pelo Tribunal de Justiça Desportiva a qualquer hora. A súmula será finalizada, no máximo, após 48 horas do término da partida;

§ 3º - Um atleta não poderá participar da Supertaça Farroupilha de Futsal 2025 por diferentes clubes. O registro em súmula de jogo é o que efetiva a participação do atleta por determinado clube.

§ 4º - Somente poderão participar dos jogos da Supertaça Farroupilha de Futsal 2025 os atletas e membros de comissão técnica que tiverem seus nomes publicados no BID (*Boletim Informativo Diário*, disponível no sistema **GIOCO** - gioco.4bp.com.br) até às 19hs do último dia útil anterior à realização das partidas e desde que cumpram os prazos de inscrições previstos no regulamento e no sistema de inscrições **GIOCO** - gioco.4bp.com.br.

6. DOS JOGOS

ARTIGO 9º - As equipes deverão relacionar, obrigatoriamente, no mínimo, 10 (dez) atletas para cada uma das partidas da Supertaça Farroupilha de Futsal 2025, sendo que os 10 (dez) atletas deverão estar presentes em quadra e fardados.



§ 2º - Não é permitida a duplicidade de funções entre membros da comissão técnica, devendo, no máximo, haver a relação de um profissional para cada função.

ARTIGO 10º - A organizadora da Supertaça Farroupilha de Futsal 2025 detém, com exclusividade, os direitos de exploração e comercialização das transmissões da competição, abrangendo televisão aberta, fechada e plataformas digitais (streaming e redes sociais).

§ 2º - Será autorizada a retransmissão por imagens das partidas pelas emissoras/veículos de comunicação interessados, desde que em comum acordo com a produtora/emissora/veículo de comunicação oficial da competição;

§ 4º - A Cabine Central é de prioridade produtora/emissora/veículo de comunicação oficial da competição, bem como de eventual equipe da Liga Gaúcha de Futsal;

§ 6º - Será obrigatório levantar a rede de quadra (frontal da câmera) nos jogos;

§ 7º - A LGF poderá usufruir do direito de transmissão exclusivo a qualquer momento;

§ 8º - Será obrigatório o uso do projeto gráfico autorizado pela organização do evento (LGF);

§ 9º - Será obrigatória a utilização das vinhetas e conteúdos especiais da LGF.

ARTIGO 11º - As taxas de arbitragem, transporte e diárias dos jogos da Supertaça Farroupilha de Futsal 2025 são de responsabilidade da Liga Gaúcha de Futsal.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - O Departamento de Arbitragem da LGF designará o quadro de oficiais de arbitragem para todos os jogos da competição.



ARTIGO 12º - Em todos os jogos da Supertaça Farroupilha de Futsal 2025 haverá a utilização da tecnologia do Vídeo Suporte Futsal, consoante **Configuração de Protocolo de Tecnologia**, enviado aos clubes participantes de forma individualizada a este regulamento.

9. DAS REGRAS DE MARKETING

ARTIGO 13º - A organização e coorganização da Supertaça Farroupilha de Futsal 2025 são detentoras exclusiva da exploração e dos direitos de comercialização de televisionamento, tanto para televisão aberta quanto para fechada, e plataformas digitais (streaming e redes sociais).

§ PARÁGRAFO ÚNICO - A organização e coorganização da Supertaça Farroupilha de Futsal 2025 são detentoras exclusiva da exploração e de direitos de comercialização de publicidade estática do centro de quadra, da área de meta e de lonas de publicidade específica nos ginásios. Podendo, a qualquer momento, usufruir do espaço para entregar compromissos comerciais, especialmente nos jogos finais e nas transmissões de TV.

10. DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 14º - Toda e qualquer premiação da Supertaça Farroupilha de Futsal 2025 será entregue quando da realização da última partida da competição.

11. DAS APENAÇÕES

ARTIGO 15º - Os cartões amarelos recebidos na 1ª FASE da competição serão zerados ao final da participação de cada clube nesta fase TÃO SOMENTE. Os atletas e membros de comissão técnica que receberem o 3º CARTÃO AMARELO ou CARTÃO VERMELHO durante a realização da 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA terão que cumprir normalmente a suspensão automática, mesmo que em outra fase da competição. Nas fases seguintes, os cartões amarelos recebidos por atletas e membros de comissão técnica NÃO acumularão. Os atletas e membros de comissão técnica que receberem o CARTÃO VERMELHO em qualquer fase da competição terão que cumprir normalmente a suspensão automática, mesmo que em outra fase do certame.

§ 1º - O controle de cartões é de responsabilidade de cada uma das equipes participantes.

§ 2º - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial da organização, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

ARTIGO 16º - A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e o seu obrigatório cumprimento não se subordina à eventual decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou o membro da comissão técnica na esfera da Justiça Desportiva.

ARTIGO 17º - Sujeitar-se-ão à suspensão automática e estarão, conseqüentemente, impossibilitados de participar da(s) partida(s) subsequente(s) o técnico, treinador, auxiliar técnico, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou massagista que for expulso na partida anterior da mesma competição.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 18º - Qualquer ação promocional proposta pelos clubes, envolvendo as partidas e os locais de realização dos jogos da Supertaça Farroupilha de Futsal 2025, deverá ser previamente comunicada à organização, para que seja submetida à aprovação. A ação promocional proposta pelos clubes não poderá conflitar com empresas concorrentes dos patrocinadores da LGF e da Supertaça Farroupilha de Futsal 2025.

ARTIGO 19º - É de total responsabilidade de cada clube o direito de arena de seus atletas e membros de comissão técnica.

ARTIGO 20º - O presente regulamento é aprovado de maneira unânime por todos os participantes que, desde já, declaram pleno conhecimento sobre todas as regras e determinações aqui contidas.

ARTIGO 21º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela organização.

Rio Grande do Sul, 20 de março de 2025.



EVERSON ALVES BITENCOURT
Presidente



ANEXO I - DATAS DA COMPETIÇÃO
24 de março de 2025 | 29 de março de 2025

1ª FASE | CLASSIFICATÓRIA

01ª DATA - 24.03 - SEGUNDA-FEIRA

02ª DATA - 25.03 - TERÇA-FEIRA

03ª DATA - 26.03 - QUARTA-FEIRA

2ª FASE | SEMIFINAL

06ª DATA - 28.03 - SEXTA-FEIRA

3ª FASE | FINAL

07ª DATA - 29.03 - SÁBADO



ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO GERAL

DENTRE OS FINALISTAS

CAMPEÃO

VENCEDOR DA 3ª FASE - FINAL

VICE-CAMPEÃO

PERDEDOR DA 3ª FASE - FINAL

DENTRE OS ELIMINADOS NA 2ª FASE - SEMIFINAL

3º COLOCADO

MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO

4º COLOCADO

PIOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO

DENTRE OS ELIMINADOS NA 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA

5º COLOCADO

5ª CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE DA COMPETIÇÃO

6º COLOCADO

6ª CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE DA COMPETIÇÃO

7º COLOCADO

7ª CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE DA COMPETIÇÃO

8º COLOCADO

8ª CAMPANHA EM PONTOS NA 1ª FASE DA COMPETIÇÃO